



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

## DECRETO Nº 003/2019

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 14/05/19

  
Secretário de Administração

*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 953/2016 no âmbito do poder legislativo do município de Itiquira-MT, e, dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, na pessoa do Presidente **MARCIO ALVES FONTES**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei

**Considerando** o Art. 8º da resolução 001/2016, que diz que o auxílio alimentação será concedido de acordo com a disponibilidade financeira desta Casa de Leis.

O Auxílio Alimentação objeto de presente resolução, será concedido por prazo indeterminado, de acordo com disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Itiquira e observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Considerando** a majoração do duodécimo para o corrente exercício, havendo disponibilidade financeira para custeio da Despesas com Auxilio Alimentação.

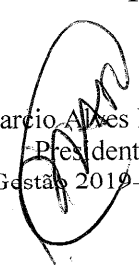
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Autorizado o pagamento do Auxílio Alimentação, com base na Resolução 001/2016, para todos os Servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT., a partir do mês de maio/2019.

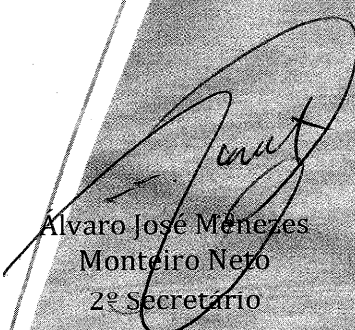
**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário, especialmente o decreto 003/2018.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Itiquira-MT., 14 de maio de 2019.

  
Marcio Alves Fontes  
- Presidente  
Gestão 2019-2020

  
Ronivon Silva Mingoti  
1º Secretário

  
Alvaro José Menezes  
Monteiro Neto  
2º Secretário

III – Informar que o candidato não poderá portar e fazer uso de aparelhos celulares ou similares eletrônicos, no recinto da realização das provas práticas e de aptidão física.

IV- Segue ANEXA a relação dos candidatos classificados que deverão realizar as provas no próximo dia 19 de maio de 2019.

Itiquira-MT, 16 de maio de 2019.

.....  
Ana Maria Moraes e Souza

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

N.º 001/2019

CARGO 12		VAGAS 5								
Nº	NOME	MOTORISTA	LOCAL	P	M	CG	CE	MF	SIT	
1	ELCIO MENEZES MARTINS	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	10,0	10,0	4,0	8,00	CLAS	
2	THIAGO PEREIRA FRANÇA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	10,0	10,0	4,0	8,00	CLAS	
3	FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	8,0	10,0	4,0	7,50	CLAS	
4	MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	6,0	6,0	10,0	6,0	7,00	CLAS	
5	RONILSON DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	6,0	10,0	4,0	7,00	CLAS	
6	RAINE MENDONÇA DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	6,0	10,0	4,0	7,00	CLAS	
7	CARLOS ROBERTO DAVID AMORIM	MOTORISTA	ITIQUEIRA	6,0	8,0	10,0	4,0	7,00	CLAS	
8	UENDRE CAMPOS DE CARVALHO	MOTORISTA	ITIQUEIRA	6,0	8,0	10,0	4,0	7,00	CLAS	
9	EDMAURO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	6,0	6,0	6,0	6,50	CLAS	
10	JOSE PETRILIO GUIMARÃES JUNIOR	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	4,0	8,0	6,0	6,50	CLAS	
11	TIAGO TEIXEIRA CAMPOS	MOTORISTA	ITIQUEIRA	6,0	6,0	8,0	6,0	6,50	CLAS	
12	SAMMIA DANIELLEN BERNARDES	MOTORISTA	ITIQUEIRA	10,0	4,0	8,0	4,0	6,50	CLAS	
13	EDIVALDO RODRIGUES DE MELO	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	6,0	8,0	4,0	6,50	CLAS	
14	ALISSON SOUZA DE SALES	MOTORISTA	ITIQUEIRA	6,0	8,0	8,0	4,0	6,50	CLAS	
15	MARCUS FERREIRA RAMOS	MOTORISTA	ITIQUEIRA	6,0	8,0	8,0	4,0	6,50	CLAS	
16	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	ITIQUEIRA	4,0	8,0	10,0	4,0	6,50	CLAS	
17	ROBERTO CUSTODIO DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	4,0	8,0	10,0	4,0	6,50	CLAS	
18	DIEGO FERREIRA BENITEZ	MOTORISTA	ITIQUEIRA	4,0	10,0	8,0	4,0	6,50	CLAS	
19	LEICIMAR BORGES DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	4,0	8,0	8,0	4,0	6,00	CLAS	
20	ANDRE MENDONÇA SIQUEIRA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	4,0	6,0	8,0	4,0	5,50	CLAS	
21	PEDRO CAMPOS NETO	MOTORISTA	ITIQUEIRA	4,0	6,0	4,0	6,0	5,00	CLAS	
22	LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	4,0	6,0	6,0	4,0	5,00	CLAS	
CARGO 12		VAGAS 3								
Nº	NOME	MOTORISTA	LOCAL	P	M	CG	CE	MF	SIT	
1	BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	10,0	10,0	6,0	4,0	7,50	CLAS	
2	OSVALDO CRISTOVÃO SANTIAGO AFONSO	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	4,0	10,0	10,0	4,0	7,00	CLAS	
3	FÁTIMA DA SILVA RODON	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	4,0	6,0	8,0	6,0	6,00	CLAS	

CARGO 13		VAGAS 1								
Nº	NOME	MECÂNICO NÍVEL II	LOCAL	P	M	C.G	C.E	M.F	SIT	
1	EDIMARCIO RODRIGUES DA SILVA	MECÂNICO NÍVEL II	OURO BRANCO DO SUL	8,0	8,0	10,0	8,0	8,50	CLAS	
2	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	MECÂNICO NÍVEL II	OURO BRANCO DO SUL	8,0	8,0	10,0	8,0	8,50	CLAS	
3	RICARDO DE SOUZA FERREIRA	MECÂNICO NÍVEL II	OURO BRANCO DO SUL	8,0	6,0	8,0	8,0	7,50	CLAS	
4	ADAILTON BRITO DE OLIVEIRA	MECÂNICO NÍVEL II	OURO BRANCO DO SUL	4,0	4,0	10,0	10,0	7,00	CLAS	
5	JOCEMAR DA SILVA	MECÂNICO NÍVEL II	OURO BRANCO DO SUL	4,0	8,0	8,0	8,0	7,00	CLAS	
6	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	MECÂNICO NÍVEL II	OURO BRANCO DO SUL	4,0	6,0	4,0	10,0	6,00	CLAS	
CARGO 14		VAGAS 1								
Nº	NOME	LUBRIFICADOR	LOCAL	P	M	C.G	C.E	M.F	SIT	
1	ANTONIO CARLOS DORNEL DE CARVALHO	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA	8,0	10,0	10,0	10,0	9,50	CLAS	
2	ROMULO NEVES DE SOUZA	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA	8,0	10,0	10,0	10,0	9,50	CLAS	
3	MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA	8,0	8,0	8,0	10,0	8,50	CLAS	
4	GELSON DE SOUZA MORAIS NETO	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA	6,0	8,0	10,0	10,0	8,50	CLAS	
5	DENIS MARCOS DE ALMEIDA	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA	4,0	10,0	10,0	10,0	8,50	CLAS	
6	LUIZ CARLOS DANTAS DO NASCIMENTO	LUBRIFICADOR	ITIQUEIRA	4,0	10,0	10,0	10,0	8,50	CLAS	

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 003/2019**

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 953/2016 no âmbito do poder legislativo do município de Itiquira-MT, e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA, na pessoa do Presidente **MARCIO ALVES FONTES**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei

Considerando o Art. 8º da resolução 001/2016, que diz que o auxílio alimentação será concedido de acordo com a disponibilidade financeira desta Casa de Leis.

Art. 8º O Auxílio alimentação objeto de presente resolução, será concedido por prazo indeterminado, de acordo com disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Itiquira e observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a majoração do duodécimo para o corrente exercício, havendo disponibilidade financeira para custeio da Despesas com Auxílio Alimentação.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Autorizado o pagamento do Auxílio Alimentação, com base na Resolução 001/2016, para todos os Servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT., a partir do mês de maio/2019.

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário, especialmente o decreto 003/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Itiquira-MT., 14 de maio de 2019.

Marcio Alves Fontes Presidente Gestão 2019-2020	Ronivon Silva Mingoti 1º Secretário	Alvaro José Menezes Monteiro Neto 2º Secretário
---	--	--

**PROCURADORIA JURIDICA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019**

**Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019, instituída através da Portaria nº 079/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A**

**CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBEJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019**

expressão da verdade e dá fé.

Itiquira, 16 de maio de 2019.

.....  
**Ana Maria Moraes e Souza**

**Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado**

**N.º 001/2019**

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 108, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 11.494 consoante a Lei Municipal nº. 341 de 30 de Junho de 1.997 combinados com a Lei Municipal nº 704 de 11 de abril de 2011 e a Portaria nº. 430 do dia 10 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** a lavratura da ATA datada de 09/05/2019 do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o chefe do Poder Executivo Municipal em cumprimento das exigências e formalidades legais em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, referente ao período de 23 de abril de 2019 a 23 de abril de 2021, consoante membros abaixo relacionados:

**Presidente:**

Cristina Lucia Oliveira da Silva

C.P.F. 972.068.221-34

Telefone: 65 99601 9683

Email: cristina.alcantara.12@hotmail.com

**Vice-Presidente:**

Edineusa Rodrigues Barbosa

C.P.F. 406.602.491-20

Telefone: 65 99952 6445

Email: edineusa13@hotmail.com

**Representante do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Natália de Andrade Vidotti (Prefeitura)

C.P.F. 956.037.511-34

Telefone: 65 99966 2046

Email: navidotinha@hotmail.com

**Suplente:** Jhonatan Presotto (Prefeitura)

C.P.F. 019.685.411-36

Telefone: 65 99906 0001

Email: jhonatanpresotto.78@hotmail.com

**Titular:** Rosângela de Carvalho Frederico (Secretaria Municipal de Educação)

C.P.F. 823.026.931-91

Telefone: 65 99617 9909

Email: rosanfred@hotmail.com

**Suplente:** Joana Silveira Pereira (Secretaria Municipal de Educação)

C.P.F. 843.450.121-04

Telefone: 65 9 9621 0412

Email: joanas.pereira@hotmail.com

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Dione Salete Rech

C.P.F. 615.603.911-20

Telefone: 65 99611 5204

Email: dione\_itirech@hotmail.com

**Suplente:** Dayana Berenice Turcato

C.P.F. 045.255.269-98

Telefone: 65 99945 1306

Email: daynaturcato@hotmail.com

**Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

**Titular:** Nadya Zanini Castelo Branco

C.P.F. 615.706.301-78

Telefone: 65 99664 3894

Email: nadyacastelo@outlook.com

**Suplente:** Joelma Duarte Lima

C.P.F. 791.997.981-15

Telefone: 65 99903 0756

Email: joelma.duartelima@gmail.com

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativo da Educação Básica:**

**Titular:** Cristina Lucia Oliveira da Silva

C.P.F. 972.068.221-34

Telefone: 65 99601 9683

Email: cristina.alcantara.12@hotmail.com

**Suplente:** Roseli Moreira de Freitas Janjacomo

C.P.F. 592.751.621-15